

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Autoriza repasse de recursos do FMDCA sobre o

Edital nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

AUTORIZAR REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DA DESTINAÇÃO DIRIGIDA DO IMPOSTO DE RENDA – ANO BASE 2018 – DO FMDCA MEDIANTE CONVENIAMENTO, conforme as disposições do Edital nº 001/2018 e nos seguintes termos:

Artigo 1º. O conveniamento do Projeto abaixo foi aprovado em Assembleia Ordinária:

Projeto:

CIRANDA MUSICAL - VI

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA SOCIAL

Valor:

R\$ 12.030,56 (doze mil e trinta reais com cinquenta e seis centavos)

Artigo 2º. Os referidos recursos provirão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria (FMDCA), havidos no Banco do Brasil, agência 0126-0, conta corrente nº 69.076-7.

Artigo 3º. A relação dos destinadores e documentação respectiva ao Projeto antes identificado ficará sob a guarda do COMDICA e à disposição das autoridades para consulta, na forma da lei.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: *comdica_sm@yahoo.com.br*

Sessão Plenária Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2020,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

MÁRCIA STEFANELLO VENDRUSCOLO,

Presidente do COMDICA, em exercício

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Relação dos destinadores ano base 2018

DESTINADOR	DOC.	CPF OU CNPJ	VALOR
Marion Gularte da Rosa	RECIBO	143.413.440-72	R\$ 250,00
Sérgio Luiz Sanzovo	RECIBO	378.999.100-72	R\$ 2.100,00
CVI Refrigerantes Ltda	RECIBO	72.114.994/0001-88	R\$ 3.000,00
João Carlos Dal Molin	RECIBO	260.903.250-15	R\$ 500,00
Genair Schneider	RECIBO	225.460.300-00	R\$ 4.000,00
Joner Gilberto Bolzan Bevilaqua	RECIBO	243.696.590-00	R\$ 1.000,00
Frederico Vontobel	RECIBO	543.297.600-53	R\$ 1.000,00
João Carlos Dal Molin	DARF	260.903.250-15	R\$ 813,75
TOTAL			R\$ 12.663,75
RETENÇÃO FMDCA 5%			R\$ 633,19
VALOR PARA INSTITUIÇÃO			R\$ 12.030,56